



# Câmara Municipal de Varginha

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.**

## **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO NO RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O presente Projeto visa instituir o Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. À luz da última avaliação atuarial do INPREV e das recentes alterações de pisos salariais das categorias do Magistério e da Enfermagem, de acordo com projeto encaminhado a essa Casa, constatou-se uma estimativa de incremento do déficit do RPPS de mais de cinquenta e oito milhões de reais.

Como compete ao Instituto de Previdência zelar pelo equilíbrio financeiro e atuarial, propondo mecanismos para o equilíbrio do impacto financeiro sobre o sistema, foi elaborado estudo das alternativas para seu equacionamento, conforme consta no Processo Administrativo I-101/2023, anexo ao projeto de lei. Diante das propostas, decidiu-se pela elevação da contribuição patronal de 19% para 28% sobre as remunerações dos servidores do Magistério, que gozam de direito à aposentadoria especial, acrescido ainda de contribuição suplementar de 1,6%.

Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 08 de novembro de 2023.

**JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador Relator

De acordo:

**FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes**  
Vereador

**RODRIGO SILVA NAVES**  
Vereador